



## PROJETO DE DECETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 24 DE MARÇO DE 2026

### Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Apresento ao Plenário da Câmara Municipal de Pariquera-Açu o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo a concessão do Título Honorífico de Cidadã Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Natural do município de Registro, Estado de São Paulo, o homenageado estabeleceu sólidos vínculos com a cidade de Pariquera-Açu, onde construiu sua trajetória pessoal, familiar e profissional, pautando sua conduta nos valores da fé, do trabalho, da responsabilidade e do compromisso com a sociedade.

Diante do exposto, entendemos ser justa e merecida a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população de Pariquera-Açu.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.

Plenário Ivo Zanella, 24 de março de 2025

PASTOR JANILSON  
Vereador



## PROJETO DE DECETO LEGISLATIVO N.º 03 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **VANDERLEI PONCIANO CARDOSO** o título honorífico de Cidadão Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico de Cidadão Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2026, em comemoração ao 73º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, 24 de março de 2026

**PASTOR JAVILSON**  
Vereador



## BIOGRAFIA

Vanderlei Ponciano Cardoso nasceu em 1º de agosto de 1972, no município de Registro, Estado de São Paulo. Reside no bairro Conchal, em Pariquera-Açu/SP, onde construiu sua vida ao lado de Ana Cristina Viana Cardoso, com quem é casado, e dos três filhos do casal: Gideone, Samuel e Débora.

Sua trajetória profissional tem sido marcada pela dedicação e pelo comprometimento. Iniciou sua carreira prestando serviços à Rede Graal e, atualmente, integra o quadro de servidores públicos da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA Regional, onde contribui para o desenvolvimento do setor agropecuário e para o fortalecimento econômico e social da região.

Para além de sua vida profissional, Vanderlei sempre cultivou um profundo engajamento comunitário e religioso. Membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Santos, desempenhou por anos a função de dirigente de congregação e exerce atualmente o ministério de co-pastor, dedicando-se ao cuidado espiritual e à orientação de diversas famílias do bairro Conchal.

Entre as iniciativas que marcaram sua trajetória de serviço ao próximo, destaca-se uma ação de singular relevância social realizada entre 2007 e 2011. Ao tomar conhecimento da situação de vulnerabilidade em que se encontrava uma família da comunidade após o falecimento do chefe do lar, Vanderlei mobilizou a igreja e os vizinhos em uma campanha de arrecadação de recursos e doações destinada à construção de uma moradia digna para a viúva e seus filhos. A iniciativa foi coroada de êxito, e a família, acolhida por essa corrente de solidariedade, reside na casa construída por meio desse gesto até os dias de hoje.

Reconhecido por sua generosidade, sua fé e seu inabalável compromisso com o bem comum, Vanderlei Ponciano Cardoso consolidou-se como uma referência de liderança comunitária e solidariedade humana no município de Pariquera-Açu.